



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 251 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando de Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando a **implantação de mão única de direção na Rua Doutor Clemente Holtman Júnior**, no trecho compreendido entre as proximidades do SENAI e o Fórum da Comarca de Jaguariúna no sentido centro bairro, como medida de segurança viária e melhoria do fluxo de veículos.

1. DA SITUAÇÃO ATUAL:

A Rua Doutor Clemente Holtman Júnior é uma via de grande importância para a mobilidade urbana de Jaguariúna, cruzando com diversas outras ruas de fluxo intenso, como Santo Antônio de Posse, Anésia Venturini Zani e Cosmópolis. O trecho entre o SENAI (localizado na Rua Anésia Venturini Zani, nº 62) e o Fórum da Comarca de Jaguariúna (localizado na Rua Santo Antônio de Posse, nº 259) concentra um volume significativo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, em razão da proximidade com o hospital, o fórum, o SENAI e outras instituições.

A via já foi objeto de outras solicitações de melhorias, como a construção de lombada para redução de velocidade, justamente em razão do **fluxo grande de veículos e pedestres** e da função da rua como ligação entre várias vias importantes da cidade. Também há registros de acidentes e problemas de visibilidade na região, incluindo solicitações de poda de árvores ao lado do Hospital Walter Ferrari e Pronto Socorro, motivadas por **acidentes ocorridos principalmente no período noturno**

2. DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que determine à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** a realização de estudos técnicos e, se aprovado, a implantação de **mão única de direção** na Rua Doutor Clemente Holtman Júnior, no trecho entre o SENAI e o Fórum, bem como a adoção das seguintes medidas complementares:

a) Realização de **estudo de engenharia de tráfego** que avalie a viabilidade e os impactos da implantação de mão única, considerando o fluxo atual, a capacidade das vias adjacentes e a segurança de pedestres;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

b) Implantação de **sinalização viária adequada** (vertical e horizontal) para orientar os condutores sobre o novo sentido da via;

c) **Campanha educativa** para informar a população e os condutores sobre as mudanças, especialmente nos primeiros dias de funcionamento;

d) **Avaliação da necessidade de lombadas ou outros redutores de velocidade** no trecho, em conjunto com a alteração de sentido, para garantir a segurança viária;

e) **Estudo de alternativas de fluxo** para as vias adjacentes, evitando que a mudança apenas transfira o problema de congestionamento para outras ruas.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão da **necessidade de melhorar a segurança viária e o fluxo de veículos** na Rua Doutor Clemente Holtman Júnior, especialmente no trecho entre o SENAI e o Fórum.

A via apresenta **fluxo intenso de veículos e pedestres**, sendo utilizada como rota de ligação entre diversas regiões da cidade e como acesso a equipamentos públicos de relevância, como o Hospital Municipal, o Pronto Socorro, o Fórum e o SENAI. A convivência entre o tráfego de passagem e o tráfego local, em uma via de mão dupla com largura limitada, tem gerado **situações de risco e congestionamento**, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos e servidores.

A implantação de **mão única de direção** é uma medida clássica de engenharia de tráfego que pode proporcionar:

- **Redução de conflitos** entre veículos que trafegam em sentidos opostos;
- **Melhoria da fluidez** do trânsito, com menor tempo de deslocamento;
- **Aumento da segurança** para pedestres, com a possibilidade de ampliação de calçadas ou criação de faixas de travessia mais seguras;
- **Organização do fluxo** na região, evitando que veículos utilizem a via como atalho de forma desordenada.

Além disso, a medida está alinhada com as diretrizes de **mobilidade urbana sustentável** e com o **Plano de Segurança Viária** que o Município vem implementando, incluindo a instalação de radares e outras medidas de ordenamento.

A presente indicação não gera despesas obrigatórias ao Poder Público, sendo sua execução condicionada à realização de estudos técnicos e à disponibilidade orçamentária.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Rafael Blanco, 14 de setembro de 2026.

Vereador Rafael Blanco

PROTOCOLO 00812/2026 14-09-26
LIDA -21ª S.O.15-06-2026